



## Ata Nº 5

### Quadriénio 2021/2025

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na localidade de Monte Redondo, no Salão Nobre do edifício sede da Junta de Freguesia, na presença de todos os membros da assembleia, realizou-se a **reunião ordinária** de funcionamento da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, presidida por Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar.

O Presidente da Assembleia informou que Cristiana Pinto irá ser substituída por José Carlos Pereira e Joana Pinto por Patrícia Carvalho.

O Presidente da Assembleia deu conhecimento da resposta a uma exposição da senhora Margarida Maria de Sousa Pereira, que recebeu no dia 25 de março, e que foi apresentada à assembleia no dia 30 de abril, a qual se encontra em anexo a esta ata (ANEXO1).

Passou-se à votação da ata n.º 4, de 30 de abril de 2022, tendo sido aprovada com oito votos a favor dos membros Ana Carla Gomes, Lino Loureiro, Paulo Gaspar, José Carlos Pereira, Renato Silva, Vítor Tomé, David Teotónio e José Estrada e uma abstenção de Patrícia Carvalho.

Patrícia Carvalho solicitou que lhe fosse enviada a documentação para a assembleia, quando fosse convocada a participar na mesma.

Vítor Tomé referiu que vários eventos foram realizados desde a última assembleia: o início da segunda etapa da Volta a Portugal em ciclismo feminino e a sétima edição do Festival de Teatro Comunitário – Novos Ventos – com a Companhia de Teatro de Leiria «Leirena» no Pinhal do Museu em Monte Redondo, no qual participaram várias associações e instituições da freguesia com atores amadores, que conseguiram improvisar mesmo com o burro pertencente ao senhor João Moital a interromper o espetáculo. Neste Festival foi apresentada a peça de teatro «Napoleão ou Complexo de Épico», representado pela Companhia de Teatro «Chapitô». No dia 25 de junho, foi apresentada a Unidade Local de Proteção Civil, cujo coordenador é o senhor Paulo Gaspar, eleito democraticamente, constituída por 24 pessoas, sendo que 15 fizeram formação.

David Teotónio perguntou qual o ponto de situação do processo apresentado pela senhora Margarida Pereira e qual a posição do executivo se o assunto for para Tribunal.

José Estrada questionou se a Junta podia melhorar as condições do Posto da GNR.

Paulo Gaspar explicou que, relativamente ao caso da senhora Margarida Pereira, a assembleia de freguesia não tem competência para tratar do caso, o que foi explicado na carta em resposta ao solicitado. Quanto ao envio de documentos, tratou-se de um lapso pelo qual o Presidente da Mesa pediu desculpa.



Céline Gaspar explicou que a Junta de Freguesia não tem nada a declarar sobre o processo da senhora Margarida Pereira, como já tinha referido na assembleia anterior, visto não ser relativo a esta instituição.

Relativamente ao posto da GNR, este tem um projeto de requalificação por parte da Câmara Municipal e está no Ministério da Administração Interna para aprovação. É um projeto que implica um investimento de cerca de 600 mil euros, financiado pelo Ministério da Administração Interna.

De seguida, passou-se à inscrição do público para intervir no final da ordem do dia e deu-se cumprimento à ordem de trabalhos.

No que concerne ao **Ponto 1. Relatório da Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira - Apreciação nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, o ponto foi apreciado.

David Teotónio disse que o relatório da Presidente não foi enviado aos membros da assembleia com uma antecedência de 5 dias como consta nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada, sendo o documento enviado para o efeito com o título «Informação da Presidente relatório sobre a atividade da Junta de Freguesia – 2.º trimestre de 2022» uma cópia do documento do Ponto 2, pelo que não pôde ser apreciado. Solicitou, ainda, que esta informação conste em ata. Como foi enviada apenas a parte financeira, a bancada do PSD questiona a razão de existir uma diferença tão grande relativamente às despesas com o pessoal, tendo em conta a comparação entre os dois relatórios.

Céline Gaspar disse que os membros poderiam ter informado que o documento enviado não estava certo, visto estarem todos de boa-fé e erros informáticos serem passíveis de acontecer a qualquer pessoa.

Em relação aos relatórios, o último relatório financeiro era de 20 de abril e ainda não constavam os vencimentos de abril. A 17 de junho, já consta abril, maio e todos os valores referentes às tarefas, pelo que não houve nenhuma alteração com a despesa de pessoal que justifique algum tipo de explicação. Dependendo da data em que a situação financeira é retirada do programa, os vencimentos podem ou não estar já processados.

Dando cumprimento ao **Ponto 2. Autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, Céline Gaspar referiu que, cada vez que os SMAS fazem uma reparação, demoram muito tempo a tapar os buracos feitos pela sua intervenção, porque não têm capacidade de resposta imediata e muitos desses buracos acabam por ser tapados pela própria Junta quando tem massa ou quando vai adquirir alcatrão. Na sequência disso, as Juntas de Freguesia fizeram alguma pressão para





que exista um contrato interadministrativo que financie esse trabalho, pelo que a Câmara Municipal definiu um valor para cada Junta de Freguesia, que apresentou a informação se seria um trabalho que fazia diretamente ou se iria subcontratar. No caso da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, pela experiência e pelo número de reparações que existem, não se justifica uma contratação, visto os funcionários da Junta fazerem esse trabalho.

Patrícia Carvalho disse que, como consta da deliberação da reunião da Câmara Municipal, do dia 3 de maio de 2022, na página 1, no sexto tópico, a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira indicou que irá exercer a competência por administração direta, pelo que lhe irá ser atribuída a verba única de oito mil euros para aquisição de equipamento. Neste seguimento, a bancada do PSD pretendia saber se está planeada e em que equipamentos é que irá ser aplicada a verba.

Céline Gaspar explicou que a deliberação não refere que é uma verba única, é um valor que diz respeito a cada «tapa-buracos» e depois há a possibilidade de aquisição de equipamento. Ou seja, atualmente a Junta dispõe do equipamento de que necessita, mas, caso a placa compactadora, que foi adquirida pela Junta e não no âmbito deste contrato, se estrague, por exemplo, pode ser adquirida uma nova. Esse valor só é atribuído de acordo com as aquisições. Neste momento, um monodisco para corte de alcatrão seria uma das possibilidades, porque, às vezes, os buracos não são feitos devidamente e é preciso cortar para melhorar. O executivo irá deliberar sobre esse assunto. Caso se adquira algum equipamento, envia-se a fatura e a Câmara envia o dinheiro, caso não se adquira nenhum equipamento, não se recebe esse dinheiro. Há ainda uma verba para manutenção, até ao máximo de 6762,26 euros, para tapar os buracos, o que dá uma média de 250 euros por buraco, ou seja, foram verificadas as intervenções realizadas ao longo de vários anos e a Câmara Municipal definiu um valor tendo em conta a média das intervenções realizadas mais os oito mil euros para a aquisição de equipamentos que eventualmente sejam precisos para a manutenção direta.

O ponto foi aprovado por unanimidade.

No atinente ao **Ponto 3. Autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Educação, 2022 - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, Céline Gaspar explicou que este contrato interadministrativo diz respeito a uma pequena verba por escola para aquisição de pequenos equipamentos eletrodomésticos, valor igual para todas as escolas do concelho. A União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira tem duas escolas de Jardim de Infância e Primeiro Ciclo, pelo que a verba é de dois mil euros.

David Teotónio perguntou se já existem equipamentos que precisam de ser substituídos.

Céline Gaspar disse que já foi reparado um aspirador e está a fazer-se a avaliação para adquirir um aspirador e uma impressora para o Jardim de Infância do Centro Escolar. Este





valor não veio especificamente para adquirir alguma coisa, mas para suprir as despesas, quando avariar algum equipamento.

O ponto foi aprovado por unanimidade.

Cumprindo o **Ponto 4. Autorização para a alteração e modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada - Adenda nº 2 - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, a Presidente do executivo explicou que esta adenda é para agilizar os processos. Como estava o contrato anterior, tendo em conta que a execução dos contratos tem de ser verificada, cada vez que se colocava uma placa de toponímia, para se receber o valor da sua aquisição, tinha de vir o técnico ver se a placa tinha sido colocada, mas agora torna-se mais fácil. Basta mandar as faturas em conjunto com as fotografias da sua colocação e agiliza-se, desta forma, o processo. Anteriormente, entre 18 freguesias, era impossível o técnico vir ver as placas de toponímia colocadas. O processo era demasiado burocrático, o que dificultava o pagamento do contrato.

Renato Silva, a propósito da questão da toponímia, aproveitou para falar na questão do Motor Clube, tendo reparado que o Luís Nunes, um dos elementos da direção do Clube, se encontrava presente no público, visto que falou consigo a propósito de um problema no GPS, o que trazia alguns problemas para as pessoas que acediam ao Campo de Futebol. Nessa altura, Renato Silva disse ao senhor Luís Nunes que a Junta de Freguesia estava a tratar do assunto e efetivamente, depois de conversar com a senhora Presidente do Executivo, comprovou que a Junta de Freguesia já providenciou sinalização, para além de já ter apelado à Google para que fizesse a alteração. Portanto, Renato Silva quis aproveitar a circunstância para dizer que o que foi feito pela Junta de Freguesia foi o que estava ao seu alcance.

Patrícia Carvalho perguntou com que frequência é que a Junta de Freguesia verifica a necessidade de manutenção ou colocação de nova sinalização vertical não iluminada, uma vez que existem algumas sinalizações que estão ilegíveis, como o caso de um STOP na Rua do Campo da Bola na localidade dos Matos. Os membros do PSD têm a consciência de que a freguesia é muito grande, mas gostariam de saber se o executivo tem algum plano e qual é a frequência dessa manutenção.

Céline Gaspar esclareceu que a sinalização não iluminada que diz respeito a este contrato é a que designa os nomes das localidades, não a que se refere aos sinais de trânsito. O sinal de trânsito é verificado e se houver necessidade de ser substituído, a Junta remete para a Câmara Municipal, visto ser uma competência do Município não delegável. Normalmente, quando se anda a fazer a limpeza das ruas, identificam-se os sinais e envia-se a informação para o Município.



Patrícia Carvalho pretendia então saber na mesma a frequência, visto que, por exemplo, a caminho dos Matos para as Lavegadas já há muito tempo que não existe a placa a identificar a localidade.

Céline Gaspar explicou que o contrato interadministrativo teve uma adenda na última assembleia e só a partir dessa adenda é que a Junta podia fazer aquisição. Foram adquiridas umas placas no início do ano, que não poderão ser encaixadas no contrato por causa dessa adenda.

Ana Carla Gomes pediu a palavra para referir que as pessoas não podem estar sempre à espera que os membros do executivo estejam em todo o lado e vejam tudo, visto serem apenas três, e a função dos cidadãos, ainda mais como membros da assembleia, quando detetam que alguma coisa não está bem, é informar a Junta de Freguesia. Provavelmente, os processos decorriam de forma mais rápida, porque os membros do executivo não conseguem estar em todo o lado.

O ponto foi aprovado por unanimidade.

Relativamente ao **Ponto 5. Autorização para a alteração e modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira no âmbito da execução de obras diversas - Adenda nº 7 - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, Céline Gaspar referiu que, no contrato que já existia, houve necessidade de fazer alguns ajustes de preço entre itens.

José Estrada referiu que, ao aceitar a delegação de competências, a Junta fica responsável pela qualidade, pelo que espera que as estradas da freguesia não fiquem abaixo do plano inicialmente previsto e questionou se a Junta fiscaliza as obras para se certificar de que as coisas são feitas corretamente.

Céline Gaspar respondeu que tudo o que diga respeito a um contrato de delegação de competências e cujo procedimento seja diretamente da Junta é fiscalizado por esta. No entanto, a Junta não tem essa obrigação quando não é o dono de obra, apesar de verificar e alertar as entidades, mas não tem como responsabilizar o empreiteiro.

O ponto foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 6. II Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita 2022 e II Revisão do Plano Plurianual de Investimentos - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, Céline Gaspar explicou que esta revisão advém de vários pontos e explanará a situação para que o público presente na assembleia também fique esclarecido e clarificado sobre a transparência do processo.

Esta revisão advém, em primeiro lugar, de todos os contratos interadministrativos que implicam valores, nomeadamente o aumento de orçamento por parte do SMAS e do Contrato da Educação e, em segundo lugar, advém de uma revisão, tendo em consideração uma alteração feita pelo executivo nas candidaturas de apoio.





A Câmara Municipal atribui todos os anos um valor de apoio às juntas de freguesia para competências próprias, ou seja, tudo o que diga respeito a assuntos que são diretamente da responsabilidade da Junta de Freguesia, no seu património, na aquisição de equipamento, livros, entre outros produtos, ou ainda em eventos organizados pela Junta de Freguesia.

Em setembro do ano anterior ao exercício, a Junta de Freguesia teve de enviar à Câmara Municipal a informação sobre o que prevê fazer com essas verbas, o descritivo e a estimativa desse trabalho. Ao nível do capital, a Junta de Freguesia propôs, em setembro, a continuação das reparações dos lavadouros e fontes e da realização de um projeto num terreno junto ao Motor Clube, num terreno a que se chamaria Parque D. Marquinhas. No entanto, a construção do Parque implica projetos de arquitetura e de execução, projeto elétrico, de águas pluviais, da construção de equipamentos. Só em projetos, o valor pode ascender aos vinte mil euros. O executivo executou todas as diligências para fazer os projetos, mas estes ainda não estão prontos e encontramos-nos em junho. Tendo em conta que este procedimento obriga a consulta pública, poderá ser necessário ir a concurso público, pelo que, entre ter os projetos, fazer o procedimento e executar a obra, esta não estaria pronta a 31 de dezembro e o dinheiro não é acumulável para o ano seguinte. Se o executivo não executar a obra, não recebe o dinheiro.

Perante a situação e a dificuldade que está a haver na resposta quer a projetos quer nos materiais, devido à conjuntura internacional, a próxima fase do Parque D. Marquinhas nunca conseguiria estar pronta no ano de 2022. Posto isto, a Junta decidiu que no ano de 2022 não iria fazer a obra, manteve as fontes e lavadouros e decidiu investir numa carrinha elétrica de nove lugares para a Freguesia, visto ser um equipamento de que a Junta sente necessidade, não só para transporte em algumas atividades das escolas, em que vão menos crianças, ou quando se tem de fazer duas ou três viagens para trazer os meninos da Carreira até Monte Redondo para algum tipo de atividade, ou para dar algum apoio às associações, entre outras situações. Assim, o investimento não seria na execução de uma obra, principalmente de grande envergadura, o que está muito difícil.

Para além da aquisição da carrinha, pretende-se fazer a instalação de um carregador elétrico no posto médico, para uso dessa carrinha.

Por outro lado, como, durante vários anos, o Município nunca atribuiu nenhum apoio à Fesmonte, a Junta de Freguesia propôs que fosse atribuído um valor ao evento. Este ano a Fesmonte tem a particularidade de ter o aluguer de equipamentos muito elevado, tendo havido um aumento significativo a esse nível, o que dificultava a participação das associações, pelo que este apoio do Município vem ajudar as associações a pagarem os *stands*.

Todas estas receitas estão espelhadas na Revisão n.º 2, havendo um apoio à Fesmonte que já estava previsto, passando esse apoio a ser de 71 mil euros, em vez dos 25 mil inicialmente previstos. A restante receita é espelhada na despesa de acordo com as próprias rubricas em causa, nomeadamente no que diz respeito ao Plano Plurianual de Investimentos que reforçou vários



projetos como a aquisição da carrinha elétrica, a requalificação dos lavadouros e fontes, o carregador elétrico e o projeto D. Marquinhas, que vai ser mantido e, para o próximo ano, já poderá ser iniciada a sua execução de acordo com o que for previsto nos projetos.

O ponto foi aprovado por maioria com seis votos a favor dos membros Ana Carla Gomes, José Pereira, Lino Loureiro, Paulo Gaspar, Renato Silva e Vítor Tomé e três abstenções dos membros David Teotónio, José Estrada e Patrícia Carvalho.

Passou-se à intervenção do público.

Lucinda Mota questionou o executivo sobre os passeios na Estrada Nacional 109. Há algum tempo, dirigiu-se à Junta e falou com a senhora Presidente, solicitando que falasse com os SMAS para fazerem uns passeios, aproveitando as obras do saneamento, para que haja mais segurança para quem circula a pé.

Céline Gaspar apresentou a situação aos SMAS e ainda está a aguardar uma resposta. No entanto, no dia seguinte à assembleia, terá uma reunião onde irá abordar algumas questões com o senhor vereador e representante dos SMAS, sendo essa uma das questões. A estrada está em processo de transferência para o Município, mas ainda não está concluído, e quanto passar para o Município, a Junta só pode intervir, se for feita a delegação de competências. A obra de saneamento é competência do SMAS, pertencente à Câmara Municipal, e o que são obrigados a fazer no âmbito desta obra é repor o que estava antes das obras. Para haver alguma alteração, o Município tem de aceitá-la e, dependendo da alteração, pode ter de fazer-se o pedido às Infraestruturas de Portugal. Mas como a ideia não é colocar um lancil, mas espraiair as valetas, para se poder circular, será mais fácil de agilizar.

Foi elaborada uma minuta da assembleia, aprovada por todos os membros.

O Presidente da Mesa deu assim por encerrada a sessão às 22h35, da qual se lavrou a ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pela secretária.

O Presidente da Assembleia

\_\_\_\_\_

(Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar)

A Primeira Secretária

\_\_\_\_\_

(Ana Carla Marques Pereira Gomes)

O Segundo Secretário

\_\_\_\_\_

(Lino Loureiro)